



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. Notifique-se em conformidade. 10.12.19 HJ.
-----------------	---

Relatório Inspetivo: INT- 771/2019

1. Entidade averiguada

Nome:

Entidade Promotora:

NIF:

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

Pessoa identificada:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano 2019, e conforme despacho do senhor Inspetor Regional do Turismo datado de 3 de maio de 2019, foi realizada uma ação inspetiva ao empreendimento melhor identificado no ponto 1, pelo inspetor signatário Daniel Rafael e pela inspetora Helena Fraga no dia 8/05/2019.

3. Descrição

Factologia



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Foram detetas as seguintes irregularidades:

- Falta do Livro de Reclamações
- Falta de menção do nome e classificação em toda a documentação;
- Ausência do Plano de HACCP;
- Ausência do período de funcionamento visível no exterior;
- Falta do comprovativo de desbaratização.

Após a apresentação de algumas evidências, em ação de fiscalização para confirmação, o signatário constatou, no dia 20/11/2019, que as irregularidades detetadas e indicadas na notificação nº 65, de 8 de maio, se encontravam solucionadas.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio- Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 54/2012, de 15 de maio – estabelece os requisitos mínimos a observar pelos empreendimentos de turismo de habitação e de turismo rural.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada comprovou a sanção das irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante em anexo SAI-IRT/2019/1536.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Horta, 22 de novembro de 2019

O Inspetor,



Daniel Rafael